

**AMBEV S.A.**  
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) que, conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de julho de 2025, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos à razão de R\$ 0,1283 por ação da Companhia, com base nos saldos disponíveis no balanço extraordinário levantado em 30 de junho de 2025 (cujo levantamento foi aprovado pelo Conselho de Administração também em reunião realizada em 30 de julho de 2025), dos quais o montante correspondente ao lucro apurado no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.

Referido pagamento será efetuado em 6 de outubro de 2025, com base na posição acionária de 7 de agosto de 2025 no que se refere à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e 11 de agosto de 2025 no que se refere à *New York Stock Exchange - NYSE*, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos a partir de 8 de agosto de 2025 (inclusive).

**ATENDIMENTO**

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao banco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

**Ambev S.A.**  
Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores